



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

## RESOLUÇÃO Nº01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o dispositivo no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, Parecer Nº 01/23 COMETS, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão VIRTUAL realizada no dia 10/01/2023 – Processo Nº 2023/14.

### RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**EMENTA:** Aprovação do *Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023*, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de Terra Santa-PA..

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de Terra Santa-PA, conforme consta o parecer em anexo.

**Art. 2º** O Calendário Escolar para Ano Letivo de 2023, prevê às formas presenciais para a educação infantil e ensino fundamental I e II e EJA, e híbridas (semipresenciais) e online, de aulas, para a educação de Jovens e Adultos EJA, nos termos do Parecer COMETS/CP nº. 01/2023, conforme o Anexo da Resolução.

**Art. 3º** No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que o tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho Municipal de Educação, constada em Ata específica, e Termo encaminhado ser submetido à apreciação por este colegiado, num prazo impreritavelmente mínimo de sete (07) dias antes da data a ser alterada, e posteriormente ser tomada uma nova decisão.

**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal de Educação, não poderá modificar, alterar, este calendário escolar 2023, sem consulta prévia do Conselho Municipal de Educação de Terra Santa – COMETS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS

TERRA SANTA, 12 DE JANEIRO DE 2023.

**Álvaro Jorge Pantoja Canuto**

Presidente

  
Álvaro Jorge Pantoja Canuto  
Presidente- COMETS  
CPF Nº685.700.232-00